

RESOLUÇÃO N.º 017 /2022, DE 02 AGOSTO DE 2022.

Projeto de Resolução n.º 016/2022, de autoria dos VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

Dispõe sobre alteração do artigo 169-B, da Resolução n.º 012/2014, de 14 de outubro de 2014, e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - O artigo 169-B, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, passa a vigorar com a redação seguinte:

" Art. 169-B - Fica instituído no âmbito municipal o dia 29 de setembro, como o Dia do Policial Militar, Policial Civil, Policial Federal, Policial Rodoviário Federal, Policial Penal, Bombeiro Militar, Militar do Exército Brasileiro e Militar da Aeronáutica, bem como, cria as Honrarias, destaque do ano para:

- I- Policial Militar;*
- II- Policial Civil;*
- III- Policial Federal;*
- IV- Policial Rodoviário Federal;*
- V- Policial Penal;*
- VI- Bombeiro Militar;*
- VII- Militar do Exército Brasileiro;*
- VIII- Militar da Aeronáutica.*

§ 1º - As honrarias mencionadas acima, serão outorgadas anualmente pela Câmara Municipal, a um membro de cada instituição, que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

§ 2º - Anualmente, até o dia 1º de setembro, a chefia de cada órgão das forças de segurança retro mencionadas, encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

§ 3º - A Sessão solene de entrega dessas honrarias deverá ser realizada, preferencialmente, no dia 29 de setembro."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de Agosto de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

19/08/2022
Cláudio Balbino de Sousa

Atto Administrativo
Data: 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

DOC TCE/MT N.º 2608 P603

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

02/08/2022

Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Jairo Gelm
Vereador-PRTB
1º Secretário